



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5034 - Quinta-feira, 25 de junho de 2015  
Divulgação: Quinta-feira, 25 de junho de 2015    Publicação: Sexta-feira, 26 de junho de 2015

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.060, DE 17 DE JUNHO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor de R\$ 3.105.000,00 (três milhões e cento e cinco mil reais)".**

DECRETO Nº 19.060, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1442\\_ce\\_129015\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1442_ce_129015_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.032, DE 12 DE MAIO 2015, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), no valor total de R\$ 1.158.040,26 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, quarenta reais e vinte e seis centavos)".**

DECRETO Nº 19.032, DE 12 DE MAIO 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1442\\_ce\\_129037\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1442_ce_129037_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.036, DE 20 DE MAIO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais)".**

DECRETO Nº 19.036, DE 20 DE MAIO DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1442\\_ce\\_129038\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1442_ce_129038_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.051, DE 10 DE JUNHO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.406.803,00 ( seis milhões, quatrocentos e seis mil e oitocentos e três reais)".**

DECRETO Nº 19.051, DE 10 DE JUNHO DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1442\\_ce\\_129039\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1442_ce_129039_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.052, DE 12 DE JUNHO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.772.776,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil e setecentos e setenta e seis reais)".**

DECRETO Nº 19.052, DE 12 DE JUNHO DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1442\\_ce\\_129040\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1442_ce_129040_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARILENE NASCIMENTO NUNES, 19462.4-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1371, de 31/07/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 69199019000, através do Ato 178, de 19/05/2015. (processo 001.048871.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARILENE NASCIMENTO NUNES, 19462.4-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1372, de 31/07/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 69199019000, através do Ato 179, de 19/05/2015. (processo 001.048871.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

# Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLARICE GORODICHT, 392677/01, professora, como Conselheira representante da Associação dos Trabalhadores em Educação de Porto Alegre – ATEMPA – segmento professores, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, a contar de 24 de maio de 2015, em cumprimento ao mandato do período de 24 de maio de 2015 a 23 de maio de 2021, atendendo ao que consta do processo 001.017480.15.9, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248, de 28 de janeiro de 1991, regulamentada pelo Decreto 9954, de 12 de abril de 1991, conforme Portaria 294 de 23/06/2015.

**DESIGNA** PATRICIA CARDINALE DALAROSA, 278133/03, professora, como Conselheira representante do Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, recondução a contar de 24 de maio de 2015, em cumprimento ao mandato do período de 24 de maio de 2015 a 23 de maio de 2021, atendendo ao que consta do processo 001.017386.15.2, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248, de 28 de janeiro de 1991, regulamentada pelo Decreto 9954, de 12 de abril de 1991, conforme Portaria 295 de 23/06/2015.

**DESIGNA** ISABEL LETICIA PEDROSO DE MEDEIROS, 234634/01, professora, como Conselheira representante da Associação dos Trabalhadores em Educação de Porto Alegre – ATEMPA – segmento professores, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, recondução a contar de 24 de maio de 2015, em cumprimento ao mandato do período de 24 de maio de 2015 a 23 de maio de 2021, atendendo ao que consta do processo 001.017479.15.0, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248, de 28 de janeiro de 1991, regulamentada pelo Decreto 9954, de 12 de abril de 1991, conforme Portaria 296 de 23/06/2015.

**MODIFICA**, na Portaria 144, de 31/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 08/04/2014, que designou representantes para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental-CMDUA, em relação aos representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação-SMOV que passam a ser PAULO LIMA LOGE, 1116959, no lugar de LUCIANO CÊ, 1141317 e MARIA DA GRAÇA CUNHA, 271795, no lugar de DÉLCIO HUGENTOBLE, 1204211, de 26/05/2015 a 31/12/2015, através da Portaria 293 de 22/06/2015 (Processo 001.010853.14.6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NATALIA GIOVANNA LUZZI CAHUASQUI, 1023721/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsável Por Serviço, 11110001, do/da Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo JUAN DA SILVA HEIDRICH, 1078704/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 17/06/2015 a 22/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1474 de 15/06/2015.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** o afastamento do professor GUILHERME BARDEMAKER BERNARDI, 1011294/1, do exercício das funções de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão determinado pela Portaria 567 de 18/06/2015, pelo período de 1º/08/2015 a 31/12/2015, através da Portaria 583 de 23/06/2015 (Processo 001.028416.14.7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, 686132/2, Agente de fiscalização, autorização para se afastar de sua funções, sem ônus para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 03/06/2015 a 08/06/2015, a fim de participar da "COMPETIÇÃO NACIONAL DE ATLETISMO", na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 82, de 23/06/2015. (processo 001.016063.15.5).

**MODIFICA** a Portaria 74 de 08/06/2015, que designou ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502012, durante o impedimento da titular GILBERTO AMADEO SIMON, 337307/1, Assistente Administrativo, AA10406, quanto ao período de substituição que passa a ser de 08/06/2015 a 15/06/2015 e de 19/06/2015 a 22/06/2015, e não como constou, através da Portaria 83, de 24/06/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARLA FERNANDA KUHN, 317450/02, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar de Jornada Nacional de Saúde e Ambiente, de 11 a 15 de maio de 2015, em Fortaleza/CE, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 478 de 27/04/2015 (Processo 001.011377.15.1).

**AUTORIZA** MARINA MACHADO DIAS, 1194054/01, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar de X Congresso da Sociedade Brasileira de DST e VI Congresso Brasileiro de AIDS, de 17 a 20 de maio de 2015, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 453 de 14/04/2015 (Processo 001.001266.15.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARCIA MARIANO NAIMAYER, 284972/02, professor, a afastar-se do Município para participar do Curso Básico em Comunicação não violenta, de 21/07/2015 a 26/07/2015, em Nazaré/SP, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 089 de 23/06/2015.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Almoxarifado I/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 10/03/2015, os efeitos da Portaria 1248 de 15/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1517 de 23/06/2015 (Processo 003.000942.15.4).

**CESSA**, em relação a ALINE ANTUNES COELHO, 918171/1, Coordenador-Geral, 1.2.2.6, comissionado, do/da Unidade de Comunicação Social /Diretoria-Geral, a contar de 25/02/2015, os efeitos da Portaria 1313 de 22/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1562 de 24/06/2015 (Processo 003.003796.10.8).

**CONCEDE**, a JACI ANTONIO DA ROSA CANDIDO, 741167/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na, através da Portaria 1476 de 18/06/2015 (Processo 003.000331.14.7).

**CONCEDE**, a EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na, através da Portaria 1474 de 18/06/2015 (Processo 003.000331.14.7).

**CONCEDE**, a JOAO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 749919/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente

à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1478 de 18/06/2015 (Processo 003.000331.14.7).

**CONCEDE**, a PEDRO VALENSUELA, 745483/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na , através da Portaria 1481 de 18/06/2015 (Processo 003.000331.14.7).

**CONCEDE**, a JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Almoxarifado I/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa , a contar de 10/03/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1518 de 23/06/2015 (Processo 003.000942.15.4).

**CONCEDE**, a RODRIGO GOMES SOARES, 910500/1, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, efetivo, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral , de 26/11/2015 a 21/03/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na , através da Portaria 1519 de 23/06/2015 (Processo 003.000579.14.9).

**CONCEDE**, a SERGIO MARINHO DA SILVA, 1177249/1, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral , a contar de 08/05/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1520 de 23/06/2015 (Processo 003.000579.14.9).

**CONCEDE**, JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148 04, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Obras de Redes, Abono de Permanência, a contar de 15/06/2015, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1561 de 24/06/2015 (Processo 003.002335.15.8).

**CONCEDE**, a ALINE ANTUNES COELHO, 918171/1, Coordenador-Geral, 1.2.2.6, comissionado, do/da Unidade de Comunicação Social /Diretoria-Geral , a contar de 25/02/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1563 de 24/06/2015 (Processo 003.003796.10.8).

**DESIGNA** Função Gratificada, a contar de 16/04/2015 RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, biólogo, ES207NS, Equipe de Biologia Aquat. e Ecotoxicologia, assistente técnico I, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1502 de 22/06/2015 (Processo 003.002044.15.3).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à servidora VALDAIR TERESINHA DE RÉ MARQUES, 7940.9, estatutária, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 794, de 01/06/12, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao valor mensal, face concessão da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), excluindo a GIT, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05; artigo 107, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 201, §9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, Emenda Constitucional nº 20/98; com a seguinte composição de provento: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, artigo 5º e Decreto Federal 7655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 8 - Supervisor, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; CPF 26269201004, através do Ato 176, de 28/05/2015 (processo 009.000449.12.1). Valores com base no Decreto Municipal 17098/2011. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARILENE NASCIMENTO NUNES, 19462.4-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 69199019000, através da Portaria 677 de 19/05/2015. (Processo 001.048871.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARILENE NASCIMENTO NUNES, 19462.4-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, subtítulo 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 69199019000, através da Portaria 677 de 19/05/2015. (Processo 001.048871.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

# Despachos

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001569.15.5** – DEFERE, em 23/06/2015, em relação a MARINES BONCOSKI BRIZOLA, 1186647/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade), bem como averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 324 dias (= 00 anos 10 meses 14 dias).

- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: de 17/10/2011 a 14/02/2012;

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 16/02/2012 a 05/09/2012;

Total de 186 dias (= 00 anos 06 meses 06 dias), excluído período colidente.

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 11/01/2013 a 15/07/2013.

**Processo 009.000679.15.1** – MODIFICA, em 23/06/2015, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de RAQUEL DA SILVA, 388649/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 009.000679.15.1, quanto ao total com reciprocidade prestado à Prefeitura Municipal de Esteio, que passa a ser de 804 dias (= 02 anos 02 meses 14 dias), face revisão.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001707.15.9** - DEFERE, em 24/06/2015, em relação a ANTONIO AUGUSTO MUNIZ HOFFMANN, 710511, Auxiliar de Serviços Gerais, da Equipe ETA Belém Novo, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1446 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comércio e Industria: 14/01/1985 a 04/08/1986;

Cal Sul Calçados Ltda: 02/02/1987 a 23/03/1987;

Termolar S A: 12/09/1989 a 10/10/1989;

Instalações Elétricas Camboim Ltda – ME: 01/02/1990 a 23/03/1991;

Empresa Brasileira de Engenharia S A: 02/07/1991 a 13/07/1992.

**Processo 009.001277.15.4** - DEFERE, em 24/06/2015, em relação a LUIZ ZANI DE PAIVA, 731691, Instalador Hidrossanitário, da Coordenação de Manutenção de Aduadoras, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Exército Brasileiro, para efeito de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 2º, todos da Lei



Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 602 dias.

Forças Armadas:

Primeira Companhia de Guardas: 03/03/1983 a 30/09/1984.

**Processo 003.002317.15.0** - INDEFERE, em 24/06/2015, em relação a CARMEN LUCIA FRANCO, 360445 03, Assistente Administrativo da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I, o pedido de abono de permanência, por não ter implementado o direito à Aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.003825.12.4** – CONCLUI, a Comissão de Sindicância do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, pela aplicação da penalidade prevista no artigo 203, parágrafo 3º da Lei Complementar 133/85, deixando de aplicar a pena em decorrência da prescrição punitiva da administração pública, aos servidores VICENTE BUENOS AIRES TRINDADE, 381400, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042 e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001310.14.3** – MODIFICA em 19/06/2015, em relação a LIGIA PEREIRA FURIAN, 467604, professora inativa da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição efetuada através do processo 001.025279.02.5 e publicada em Diário Oficial 2256, de 07/04/2004, quanto aos períodos averbados ao Regime Geral de Previdência Social que passam a ser de 08/05/1967 a 31/12/1967 do empregador Instituto de Beleza Ruth e de 01/08/1996 a 15/09/1997 do empregador APAE Girua, bem como o total de dias para 648 e não como constou, tendo em vista Informação nº 5896/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. **(REPUBLICADO)**.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## EDITAL 028/2015

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 02 de julho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 02 DE JULHO DE 2015**

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - GILBERTO KOENIG

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.100544.15.0 (001 102041 10 5, 001 107058 13 8)

Recorrente : FUMAGALLI PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

2 ) PROCESSO 001.058464.01.8

Recorrido : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VICTÓRIA PLAZA

RELATOR - JOÃO BORGES DE SOUZA

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3 ) PROCESSO 001.104554.12.6

Recorrido : SULMATTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Porto Alegre, 23 de junho de 2015.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na forma do art. 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifica-se o SR. ALEXANDRE BAMPI, contribuinte do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU quanto ao DEFERIMENTO PARCIAL do requerido no processo administrativo nº 001.109313.14.3, em relação ao imóvel sito na Rua Bertha Loforte Gonçalves nº 80 casa 8.

Informamos que ao contribuinte é facultado encaminhar no prazo de 30 dias da data da publicação desta notificação, recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART) na Loja de Atendimento localizada na Travessa Mario Cinco Paus s/nº.

Porto Alegre, 23 de junho de 2015.

**MARIA ALICE MACEDO BOAZ**, Chefe da Unidade de Avaliação de Imóveis – Célula de Gestão Tributária - SMF.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 83 F2 da Vila Cristal, o nome de BRUNA Rocha; e de INCLUSÃO no cadastro 83 F2 da Vila Cristal, o nome de Mirian Michele Rodrigues da Silva como titular, nos termos do Processo Administrativo 004.004417.12.7.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

## **ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO**

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 24 F1 da Vila Tronco, o nome de Luciane Kollett; e de INCLUSÃO no cadastro 24 F1 da Vila Tronco, o nome de Samir Carvalho Castilhos como titular, nos termos do Processo Administrativo 004.004320.12.3. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

## **ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO**

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 25 F2 da Vila Tronco, o nome de Flávia Kollett Gonçalves; e de INCLUSÃO no cadastro 25 F2 da Vila Tronco, o nome de Samir Carvalho Castilhos como titular, nos termos do Processo Administrativo 004.004321.12.0. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO 2268**

**PROCESSO 001.006835.14.7**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Femely LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato até 20 de Julho de 2016.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de Junho de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Contratação de serviços.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Urbanismo

**CONTRATADO:** ATP, Associação de Transporte de Passageiros, CNPJ 90.298.993/0001-12.

**OBJETO:** Recarga de 400 (quatrocentos ) cartões TRI.

**VALOR:** R\$ 1.300,00 ( um mil e trezentos reais) recurso orçamentário previsto no "PL" nº 2015/12598 -Dot Orçamentária 1901-2624-339039730100-1-1

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 001.013762.15.0**

Porto Alegre, 23 de junho de 2015.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 92/2015**

**PROCESSO 001.011077.15.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de desinsetização e desratização para diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VENCEDOR:** Imunizadora Igrejinha.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 88.869,16 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis reais)

Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2015

**PROCESSO 001.009662.15.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.

**CONTRATADO:** DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**ITEM:** Linha de amostra de gases, para capnografia monitor drager.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 328,62.

**PRAZO DE ENTREGA:** Quarenta e cinco dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 107/2015**

**PROCESSO 001.012221.15.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**GW8 COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI – LOTE: 1.**

Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – CLICHERIA SOLOMAR EIRELI, Inscrição Municipal nº 102.576.2.4, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000237.00/2015, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.103694.15.3 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 1.569,35 (hum mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), decorrente da violação ao artigo 55, parágrafo 1º, alínea b da Lei Complementar Municipal nº 07/73 e artigo 251 do Decreto Municipal nº 15.416/2006. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 25 de junho de 2015

**FELIPE COSTA RAMOS e MONIQUE HEVILLA SAMPAIO**, Agentes Fiscais da Receita Municipal.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 153/2015 – PROCESSO 001.018598.15.3** para aquisição de vestuário e uniformes,

**ABERTURA:** às 9h do dia 08 de julho de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Fernando Fernandes Campani.

**CPF:** 487.070.230-49.

**OBJETO:** Capacitação dos oficineiros, em ritmos diversos de salão e orientação artística do programa Escola Aberta no evento "VI Escola Aberta de Dança", que serão realizados 04 encontros nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2015. O evento se realizará no Theatro São Pedro.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**DOTAÇÃO:** 1502-1002-339036.

**VIGÊNCIA:** De maio a agosto de 2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO 001.003297.15.2**

Porto Alegre, 19 de Junho de 2015.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Josué Eduardo Fabretti Guimarães.

**CPF:** 486.897.690-72.

**OBJETO:** Capacitação dos oficineiros, em ritmos diversos de salão e orientação artística do programa Escola Aberta no evento "VI Escola Aberta de Dança", que serão realizados 04 encontros nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2015. O evento se realizará no Theatro São Pedro.

**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO:** 1502-1002-339036.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

**VIGÊNCIA:** De maio a agosto de 2015

**PROCESSO: 001.003296.15.6**

Porto Alegre, 19 de Junho de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo nº 001.014686.07.4, notifica SANDRO LIMA DE CAMPOS, CPF 632.120.800-00, que face à lavratura do Auto de Infração nº 120932, foi imposta multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com base no art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 combinado com o artigo 72, inciso II, da Lei Federal 9.605/98.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

**MAURO GOMES DE MOURA**, Secretário do Meio Ambiente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.006902.15.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** Ação e Reação Comunicação, Marketing e Turismo Ltda. ME. - CNPJ 03.527.704/0001-05

**OBJETO:** Contratação de empresa para distribuição de material impresso.

**VALOR:** R\$ 10.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1326-339039999900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.000157.15.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** Schultz Ville Turismo Ltda. ME. - CNPJ 04.176.356/0001-31.

**OBJETO:** Participação da Secretaria Municipal de Turismo na 9ª Convenção de Schultz 2015, em Gramado.

**VALOR:** R\$ 20.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1635-339039992000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.006907.15.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** Promo Inteligência Turística Eireli - CNPJ 10.460.019/0001-74

**OBJETO:** Locação de espaço com montagem e mobiliário na Mostra Viajar 2015.

**VALOR:** R\$ 6.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1635-339039992000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 169/2015**  
**PROCESSO 003.080093.15.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Barômetro Digital e Termohigrômetro.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** LUIS FERNANDO SARAIVA BIFF CONTROLE E MANUTENÇÃO – ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.000,00.

**LOTE 02**

**EMPRESA:** SKILL-TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.793,98.

**LOTE 03**

**EMPRESA:** SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.996,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 83/2015**

**PROCESSO:** 001.043617.13.1 / 005.000749.15.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Transjus Transportes Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo (lote 10, placa NTB6379), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes do Contrato 19/2014, no percentual de 10,57% (dez vírgula cinquenta e sete por cento), referente ao período de 11/12/2013 a 19/03/2015, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 20/03/2015, que passará de R\$ 6.140,01 (seis mil, cento e quarenta reais e um centavo) para R\$ 6.789,01 (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e um centavo).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão 414/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de junho de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**INEXIGIBILIDADE 19/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 “caput” da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos cartões corporativos, conforme processo de



inexigibilidade de licitação citado acima.

**PROCESSO 007.010188.15.0**

**EMPRESA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

**ENDEREÇO:** Avenida Protasio Alves, 3885.

**CNPJ:** 90.298.993/0001/12.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.762,50.

Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Diretora Financeira

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010188.15.0.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 47/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010198.15.6**

**OBJETO:** Aquisição de abrigos e casacos em moleton.

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 26/06/2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 09/07/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 09/07/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de junho 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 48/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010199.15.2**

**OBJETO:** Aquisição de calças e bermudas.

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 26/06/2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 09/07/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 11h do dia 09/07/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 46/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010197.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de meias, cuecas, calcinhas e soutien.

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 26/06/2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 10/07/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 10/07/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de junho 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 30/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010148.15.9**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacêuticos.

**LOTE 01:** Licitação Fracassada.

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 42/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010193.15.4**

**OBJETO:** Aquisição de vestuário em geral, shorts, camisetas, bermudas e roupas intimas.

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 26/06/2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 13/07/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 13/07/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de junho 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – Procempa, CNPJ 89.398.473/0001-00

**PROCESSO:** 007.010158.15.4

**CONTRATO:** 13/2015

**OBJETO:** Execução de sistemas de informação e consultoria.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 01/02/2015 até 31/01/2016.

**VALOR:** R\$ 30.480,28/mensais.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de junho de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 37/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010178.15.5**

**OBJETO:** Aquisição de jogos de lençóis.

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 26/06/2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 13/07/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h do dia 13/07/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 38/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010179.15.1**

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes e EPI

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 29/06/2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h do dia 14/07/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min do dia 14/07/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de junho 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 031/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Presencial 031/2015, relativo à aquisição parcelada de bolsas de ar goodyear para ônibus, restou FRACASSADA.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 22 de junho de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 046/2015

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de materiais elétricos e ferragens

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 28/05/2015 e findando-se em 27/05/2016.

**CONTRATO:** 073/2015

**CONTRATADO:** Casa do Mecânico Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 341,04

**CONTRATO:** 074/2015

**CONTRATADO:** Dipar Ferragens – Eireli - ME

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.836,00

**CONTRATO:** 075/2015

**CONTRATADO:** Elite Materiais de Construção Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 44.494,68

**CONTRATO:** 076/2015

**CONTRATADO:** RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda ME

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 52.047,24

Porto Alegre, 28 de maio de 2015.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 121B/2013

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 018/2013.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda - ME.

**OBJETO:** Locação de container.

**VALOR:** Fica reajustado o valor dos serviços, na ordem de 4,10%, conforme índice de reajuste – IGPM.

**VIGÊNCIA:** 07/06/2015 à 06/06/2016.

Porto Alegre, 05 de junho de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 33/2015

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de plano privado de assistência odontológica, sem carência e sem limite de idade, sem restrições de consultas e sob regime coletivo para os diretores e empregados da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, bem como a seus respectivos dependentes, totalizando aproximadamente 1009 (mil e nove) beneficiários no plano básico e 370 (trezentos e setenta) no extraplano, conforme especificações constantes nos Anexos I e XIII deste Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: [www.proccempa.com.br](http://www.proccempa.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 08/07/2015, às 9h10min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 08/07/2015, às 9h20min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@proccempa.com.br](mailto:pregoeiros@proccempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 25 de junho de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

#### EXPEDIENTE

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248